

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.665, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de concessão do Campo de Aviação para o Aeroclube de Tatuí, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.445 de 12 de março de 2020.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de concessão do Campo de Aviação para o Aeroclube de Tatuí, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.445, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2020.

Tatuí, 20 de julho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/07/2020. Paulo Davi de Campos